



Bruxelas, 24 de janeiro de 2019
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2018/0158(COD)

5197/19
ADD 1

CODEC 57
UD 12
WTO 7
CADREFIN 9
PREP-BXT 6

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à repartição dos contingentes pautais incluídos na lista da União Europeia no âmbito da OMC na sequência da saída do Reino Unido da União, e que altera o Regulamento (CE) n.º 32/2000 do Conselho (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declaração

Declaração da Comissão

A Comissão respeita plenamente os princípios de “legislar melhor” e os compromissos estabelecidos no Acordo Interinstitucional de 13 de abril de 2016 sobre legislar melhor. Por conseguinte, procurará apresentar uma proposta legislativa ao Conselho e ao Parlamento Europeu o mais rapidamente possível, a fim de alinhar o Regulamento (CE) n.º 32/2000 com o quadro jurídico introduzido pelo Tratado de Lisboa.